

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 017/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado 01/02/17

Retirado em 02/03/17
OS

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria
Voluntária”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, fundamentando no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º as EC Nº 41/2003 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS EVARISTO** - CPF Nº 856.852.246-72, matrícula nº 240-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Monitora, Nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 01/07/1986 e por Concurso Público 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia de fevereiro de 2017.

Mirela
Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017